



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2025

Ementa: Concede Licença-Prêmio em pecúnia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

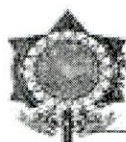
RESOLVE:

Art. 1º Concede **90 (noventa) dias** de **Licença-Prêmio** convertida em pecúnia ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA**, matrícula nº 23, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 20/10/2023 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2025

Ementa: Concede Licença-Prêmio em pecúnia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Concede **90 (noventa)** dias de Licença-Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA**, matrícula nº 23, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 20/10/2023 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR